



Tramas da Décima: uma interpretação espacial do Rio de Janeiro no século XIX

*Leticia Bedendo Campanha Pires,
Rodrigo Cury Paraizo*

Leticia BEDENDO CAMPANHA PIRES 
Filiacao

Rodrigo CURY PARAIZO 
Filiacao

BEDENDO CAMPANHA PIRES, Leticia; PARAIZO, Rodrigo Cury. Tramas da Décima: uma interpretação espacial do Rio de Janeiro no século XIX. *Thésis*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 22, e 724, ago. 2026

data de submissão: 11/05/2026
data de aceite: 21/07/2026

DOI: 10.51924/revthesis.2026.v11.724

Contribuição de autoria:

Conflitos de interesse:

Financiamento:

Uso de I.A.:

Editores responsáveis: Isis Pitanga e Rodrigo Scheeren.



Resumo

O artigo analisa a documentação da “décima dos prédios urbanos” como fonte para os estudos urbanos do século XIX, com ênfase no Rio de Janeiro. Embora de caráter predominantemente quantitativo, esse conjunto permite diferentes níveis de interpretação quando seus dados são sistematizados, apesar das variações e lacunas ao longo do tempo. Nesse contexto, discutimos o uso de ferramentas de geoprocessamento como suporte metodológico para organização, espacialização e interpretação dos dados. Como estudo de caso, apresentamos o bairro da Misericórdia, na Freguesia de São José, em 1870. Por fim, argumentamos que a décima, quando tratada criticamente e articulada a outras fontes, constitui instrumento relevante para a análise dos processos urbanos oitocentistas, desde que reconhecidos seus limites e potencialidades.

Palavras-chave: décima dos prédios urbanos; Rio de Janeiro; geoprocessamento; metodologia.

Abstract

This article examines the “urban property tax register” (décima dos prédios urbanos) as a source for nineteenth-century urban studies, with a focus on Rio de Janeiro. Although predominantly quantitative in nature, this corpus enables multiple levels of interpretation when systematically organized, despite variations and gaps over time. In this context, the article discusses geoprocessing tools as methodological support for data organization, spatialization, and analysis. As a case study, it focuses on the neighborhood of Misericórdia, in the parish of São José, in 1870. Finally, it argues that the tax register, when critically approached and combined with other sources, is a valuable instrument for understanding nineteenth-century urban processes, provided its limits and potentials are recognized.

Keywords: urban property tax register; Rio de Janeiro; geoprocessing; methodology.

Resumen

El artículo analiza la documentación de la “décima de los predios urbanos” como fuente para los estudios urbanos del siglo XIX, con énfasis en Río de Janeiro. Aunque de carácter predominantemente cuantitativo, este conjunto permite distintos niveles de interpretación cuando sus datos son sistematizados, a pesar de variaciones y lagunas en el tiempo. En este contexto, se discuten herramientas de geoprocésamiento como soporte metodológico para la organización, espacialización y análisis de los datos. Como estudio de caso, se presenta el barrio de la Misericordia, en la freguesía de São José, en 1870. Finalmente, se argumenta que la décima, tratada críticamente y articulada con otras fuentes, constituye un instrumento relevante para el análisis de los procesos urbanos decimonónicos, siempre que se reconozcan sus límites y potencialidades.

Palabras-clave: décima de los predios urbanos; Río de Janeiro; geoprocésamiento; metodología.

Introdução

Na década de 1870, propostas de intervenção sobre o espaço urbano do Rio de Janeiro enfatizavam a necessidade reordenação do tecido existente. Parte dessas iniciativas, como se vê no caso dos Relatórios de Comissão de Melhoramento em suas edições de 1875 e 1876, buscava “descongestionar” o centro, incentivando o deslocamento da população para outras regiões, ao mesmo tempo em que direcionava atenção à chamada “Cidade Velha”, com projetos voltados à abertura de vias e arrasamento de morros (BRASIL, 1875; 1876). Observa-se, na formulação desses planos, uma orientação clara dos investimentos em infraestrutura urbana no sentido de induzir a valorização fundiária em áreas específicas, ao mesmo tempo em que se abriam oportunidades para a atuação do capital privado. Nesse arranjo, cabia ao Estado viabilizar essas transformações por meio de instrumentos normativos e regulatórios.

Uma fonte central para aqueles que estudam a ocupação fundiária das vilas, cidades e outros tipos de povoamento no Brasil é a chamada “décima dos prédios urbanos”, tributação que incidia sobre os imóveis considerados urbanos em toda a extensão do poder ultramarino português, com exceção das colônias da Ásia. Tratava-se da instituição de um tributo de 10% sobre o valor anual atribuído aos imóveis urbanos. Instituída no contexto da transferência da família real para o Brasil, em 1808, a décima predial estendeu-se ao longo de todo o século XIX, incorporando novas medidas e readaptando outras em resposta às dinâmicas observadas no espaço urbano. Desde suas primeiras versões, sua estrutura organizadora baseava-se no registro do nome do proprietário, na condição do imóvel e seu valor. Contudo, a partir disso, observamos uma variação considerável no detalhamento das informações registradas. Se, nos primeiros anos, existe uma descrição mais detalhada de cada imóvel, nos últimos, ao menos no caso do Rio de Janeiro, as informações aparecem mais sucintas, sendo necessário incorporar novas camadas de interpretação. Fato é que, independentemente do período, a décima é uma fonte importante para conhecer o perfil de habitação, as hierarquias de valor dos imóveis e também a quem pertenciam em cada região.

Partindo dessas considerações, o presente artigo busca explorar as potencialidades da décima predial urbana para os estudos urbanos no Rio de Janeiro. Adotamos como estudo de caso o bairro da Misericórdia, situado na delimitação da Freguesia de São José, com

ênfase na década de 1870. Trata-se de uma área ainda pouco investigada no que diz respeito ao seu perfil social e às formas de ocupação durante os anos iniciais de formulação das propostas de melhoramentos urbanos associadas a Francisco Pereira Passos e a um ideário de viés modernizador. Assim, apresentamos, inicialmente, uma revisão bibliográfica voltada a estudos urbanos que mobilizam fontes primárias de natureza quantitativa como eixo central de investigação. Buscamos evidenciar seus percursos metodológicos, especialmente no que se refere à organização de bases de dados em ambiente digital, de modo a preparar o terreno para o tratamento da décima predial urbana.

Na sequência, examinamos a própria fonte da décima, destacando, para o recorte do Rio de Janeiro, sua estrutura, os principais dados que apresenta e suas possibilidades de interpretação, tanto pelo que revela quanto pelo que silencia. Reconhecemos, assim, os desafios de trabalhar com uma documentação que não foi produzida com a intenção de testemunho a gerações futuras, mas como um instrumento que servia a uma lógica de registro estritamente quantitativo. Nesse contexto, cabe ao pesquisador desenvolver estratégias e instrumentos que ampliem suas leituras e possibilidades de análise. Como forma de conectar diferentes temporalidades e realizar uma leitura comparada da evolução urbana, utilizamos como principal recurso o Sistema de Informações Geográficas (SIG), na figura do software QGIS, para a organização e leitura desses dados de forma espacializada, por meio da conexão com mapas-base contemporâneos à época. O QGIS permite, por meio da geolocalização com base na definição de coordenadas cartográficas, atribuir um lugar a cada registro da décima, bem como incorporar outras fontes aos estudos, viabilizando constantes revisitações e complementações de informações.

Nesse sentido, o objeto digital também precisa ser discutido enquanto uma produção não neutra, seja por ter passado pela interpretação do pesquisador, seja pelas próprias virtudes e limitações do programa. Ao final, reconhecemos a impossibilidade de firmar uma reconstituição precisa do bairro em destaque, ou de qualquer outra localidade, ao mesmo tempo em que buscamos registrar caminhos para que a décima seja incorporada, em suas potencialidades e limitações, aos estudos urbanos de diversas naturezas, auxiliando na tradução do passado por um viés interpretativo com os recursos do presente.

Este artigo integra uma pesquisa de doutorado em desenvolvimento, dedicada às dinâmicas espaciais do

bairro da Misericórdia na segunda metade do século XIX. O trabalho é desenvolvido em regime de cotutela entre o Programa de Pós-graduação em Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROURB/FAU/UFRJ), onde é orientado por Rodrigo Cury Paraizo, e a École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), em que tem orientação da professora Cláudia Damasceno Fonseca, que foi também supervisora do doutorado-sanduíche CAPES/PRINT na instituição, entre outubro de 2024 e março de 2025. Registramos também nosso agradecimento às contribuições dos colegas do Laboratório de Análise Urbana e Representação Digital (LAURD/PROURB/FAU/UFRJ), em especial do prof. Naylor Vilas Boas, através da pesquisa "Micronarrativas Urbanas", pelas discussões que subsidiaram as reflexões aqui apresentadas e pelo compartilhamento de fontes documentais.

Da parcela ao ponto, diálogos entre o SIG e a história urbana:

A utilização de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) no campo da história urbana tem permitido avanços progressivos na forma de articular diferentes fontes, escalas de análise e temporalidades. Nesse sentido, a literatura dedicada à temática destaca a importância da formalização das unidades de análise e na explicitação das escolhas metodológicas que sustentam a construção das bases de dados espaciais. Aqui, destacamos as discussões elaboradas acerca do tema, principalmente no contexto francês, por pesquisadores cujos percursos e desafios próprios registrados auxiliam na elaboração metodológica de pesquisas centradas no tecido urbano do passado, ao se proporem unir fontes primárias e tecnologias de geoanálise, ou, se não, a construir bases para tal.

Um primeiro eixo dessa discussão pode ser observado no estabelecimento da relação entre regulação urbana, parcelamento do solo e morfologia. Puget (2022) demonstra como os processos de expansão urbana em núcleos franceses como Aix e Marseille são profundamente estruturados por dispositivos jurídicos que organizam a produção do espaço. O parcelamento aparece como forma material de inscrição do direito sobre o solo urbano, funcionando simultaneamente como instrumento de controle administrativo e base da fiscalização urbana. Nesse contexto, a parcela constitui a unidade elementar na qual se concentram direitos privados, mas também onde se articulam múltiplas camadas de uso e apropriação. O autor chama atenção para a necessidade de dissociação entre proprie-

dade, uso e ocupação. Ainda que o plano urbano organize o território em parcelas juridicamente definidas, os modos de habitar introduzem uma sobreposição de direitos e funções sobre o mesmo suporte físico. O aluguel, por exemplo, consiste em um mecanismo de mediação entre proprietários e ocupantes, revelando uma separação entre o direito de propriedade e o direito de uso. Essa distinção se torna particularmente relevante quando se observa a subdivisão interna das parcelas, frequentemente invisível nos registros cadastrais, mas fundamental para compreender a dinâmica real do espaço construído.

Essa complexidade é aprofundada por Perluss (2022) ao analisar as instituições eclesiásticas em Paris no século XVIII. O autor demonstra que essas entidades operavam como importantes agentes de produção do espaço urbano por meio da gestão de imóveis e destinação de usos. Para esses imóveis, o autor propõe uma análise que articula quatro dimensões fundamentais: forma, função, propriedade e ocupação. Essa abordagem permite compreender que uma única parcela delimitada pode conter múltiplas unidades locativas, como casas, oficinas ou lojas, sem que isso se reflita na representação oficial do solo. Em outras palavras, a divisão funcional do espaço é frequentemente mais complexa do que se visualiza em um primeiro momento. Essa constatação reforça a necessidade de modelos analíticos capazes de lidar com múltiplas escalas de decomposição do objeto urbano, incorporando simultaneamente suas dimensões materiais e funcionais.

É nesse ponto que a literatura sobre SIG oferece contribuições decisivas. Galinié, Rodier e Saligny (2004) argumentam que uma das potencialidades dos sistemas de informação geográfica aplicados à história urbana reside na capacidade de integrar fontes de naturezas distintas e torná-las comparáveis no espaço e no tempo. No entanto, essa integração depende de escolhas metodológicas rigorosas, especialmente no que diz respeito à seleção, formalização e crítica das fontes. Os autores destacam três condições fundamentais para o uso eficaz de SIG em contextos históricos: a definição clara do conjunto de fontes, a análise crítica de suas limitações e a articulação coerente entre elas. A construção de um sistema de informação de base histórica exige, segundo os autores, duas etapas principais: a formalização dos dados espaciais e sua tradução em modelos geográficos comparáveis. Esse processo implica necessariamente a homogeneização inicial das informações, de modo a permitir sua interoperabilidade. Nesse contexto, propõe-se a

definição de “elementos básicos da topografia urbana”, entendidos como qualquer estrutura natural ou construída que possa ser interpretada funcionalmente em um dado momento histórico. Essa definição ampla inclui desde edifícios e ruas até elementos naturais como rios ou campos, desde que desempenhem papel na configuração da paisagem urbana.

A partir dessa base, Galinié, Rodier e Saligny (2004) promovem a distinção entre diferentes tipos de fontes, materiais, escritas e iconográficas, bem como entre diretas e narrativas, a depender do grau de protagonismo do objeto na fonte. Essa classificação evidencia a heterogeneidade da documentação histórica e a necessidade de avaliar criticamente o grau de confiabilidade de cada registro. Ao mesmo tempo, reforça a ideia de que o conhecimento sobre a cidade resulta da articulação entre vestígios materiais, representações e narrativas. Nesse sentido, a leitura do espaço urbano se aproxima da noção lefebvriana de produção do espaço, na qual práticas, representações e experiências se comunicam e se influenciam de maneira dialética. (LEFEBVRE, 1991 [1974]). Com relação à ordem prática, os autores desenvolvem que, para qualquer sistema de informação, deve ser definido de antemão a unidade de registro dos dados. Para que uma entidade seja útil para a formação de um banco de dados, as informações disponíveis devem ser capazes de responder ao i) no que se referem; ii) onde se localizam; e iii) em qual contexto temporal (GALINIÉ, RODIER E SALIGNY, 2004).

A contribuição de Capizzi (2004) aprofunda essa discussão ao enfatizar o caráter analítico do SIG. Para a autora, o sistema deve ser entendido como uma ferramenta de síntese multinível, capaz de articular objetos espaciais (ruas, imóveis, parcelas) com atributos temáticos e relações topológicas. Essa estrutura auxilia na visualização de fenômenos urbanos em diferentes escalas, evidenciando a complexidade das dinâmicas espaciais. A autora também destaca a importância da definição da unidade mínima de análise, frequentemente associada ao terreno ou à parcela, e da sua articulação com outras escalas de observação. A partir dessas unidades, torna-se viável a construção de diferentes níveis de leitura, do imóvel ao bairro, e deste à cidade, sendo a flexibilidade do sistema residindo justamente na possibilidade de sobrepor diferentes camadas de informação espaciais e temporais.

Gauthiez (2004), por sua vez, analisa a formação da área urbana de Lyon por meio do uso de SIG para a geoespacialização de atos de alinhamento produzidos

entre 1617 e 1763. Para tal, o autor define cinco unidades máximas de análise: a unidade de concepção (forma e composição arquitetônica), a unidade de uso (função do edifício), a unidade de parcela (ocupação do terreno e delimitação jurídica), a unidade de financiamento (condições de construção e transformação) e a unidade de canteiro (atores envolvidos na produção e transformação do imóvel). Na construção das representações cartográficas, utiliza cores e hachuras para diferenciar categorias de informação, permitindo sua leitura comparativa por sobreposição. A dimensão temporal é incorporada por meio de gráficos. O estudo também destaca a importância das decisões metodológicas no uso do SIG, especialmente na definição de quais dados devem ser representados como pontos, linhas ou polígonos, uma escolha que estrutura as possibilidades de análise e de sobreposição das informações.

Por fim, Tantner (2009) dedica-se menos às ferramentas contemporâneas de espacialização e mais à análise histórica da tecnologia de numeração dos imóveis, implementada no contexto europeu ainda no século XVIII. Mais do que facilitar a orientação espacial da população, a numeração configurava-se como um instrumento de administração estatal, respondendo a demandas militares, de tributação e controle territorial. Em um contexto de consolidação do Estado moderno, a atribuição de um endereço único a cada edificação permitiu ao poder público identificar, localizar e administrar os indivíduos no território. O autor aponta para casos como o censo residencial realizado nos subúrbios de Paris entre 1727 e 1728, voltado à contabilização das construções e ao controle do crescimento urbano. Identifica, ainda, diferentes sistemas de numeração, que variam entre organizações por bairros, quadras ou unidades habitacionais. Entre estes, destacam-se a numeração sequencial direta; o sistema em “ferradura” no qual a numeração percorre um lado da via e retorna pelo outro; e o sistema de pares e ímpares, introduzido em Paris em 1805 e amplamente difundido ao longo do século XIX.

A consolidação do sistema de separação entre lados pares e ímpares evidencia um conceito moderno de localização, ao dissociar número (enquanto posição material no espaço) de endereço (como posição abstrata). Nesse sentido, o edifício pode se transformar ou desaparecer, enquanto o endereço permanece como referência estável. Essa distinção apresenta implicações metodológicas relevantes: ao organizar os dados em ambiente que permita a elaboração de tabelas de atributos, como que é caso do QGIS, como

discutiremos mais a frente, a identificação de cada imóvel por meio de um ID nem sempre corresponde ao número do endereço, exigindo mediações entre as diferentes lógicas de ordenação da fonte e da espacialização contemporânea. Em conjunto, esses autores apontam para a necessidade de tratar o espaço urbano como um objeto decomponível em unidades analíticas múltiplas, cuja articulação depende de modelos formais explícitos.

As décimas e os prédios urbanos, seus registros e escalas de análise:

O início do século XIX foi marcado por profundas transformações no Rio de Janeiro, precedidas pela transferência da capital do vice-reinado em 1763 e intensificadas pela chegada da família real em 1808. Até então, a administração portuguesa na expansão ultramarina caracterizava-se por uma autonomia fragmentada, distribuída entre câmaras, diferentes autoridades e acordos com populações locais (THOMAZ, 1994). Esse modelo, vigente por séculos, passou a ser questionado por agentes da burocracia, que apontavam a falta de racionalidade administrativa como uma de suas principais fragilidades, e levando, após a instalação da Corte, às tentativas de implementação de uma gestão mais eficaz e centralizada, conduzidas por agentes ligados à Coroa (SCHULTZ, 2008, pp. 120-127).

A partir de estudos sobre os núcleos mineiros, mas cujas observações podem ser ampliadas para o Rio de Janeiro, Fonseca (2012, p. 81) interpreta a institucionalização das leis nos territórios coloniais lusitanos como parte de um processo de organização dos espaços urbanos. Uma leitura voltada para a morfologia desses espaços deve, portanto, considerar sua dimensão estruturada por normas e por instâncias administrativas. Nesse contexto de novas diretrizes regulatórias, o imposto intitulado Décima dos Prédios Urbanos foi instituído em 27 de junho de 1808 e consistiu em um instrumento de taxação sobre os imóveis considerados urbanos e localizados nas terras à beira-mar¹ pertencentes ao Império Colonial Português, com exceção das colônias na Ásia, e que, posteriormente, se estendeu para as demais cidades, vilas e arraiais com mais de cem imóveis (CARRARA, 2006). O Alvará previa o pagamento de 10% do rendimento líquido anual dos prédios urbanos em condição de serem habitados, compreendidos nas demarcações pelas Câmaras respectivas, com exceção dos que pertencessem às Santas Casas de Misericórdia². No que se refere aos critérios de cálculo, para cada imóvel baseava-se no rendimento anual vinculado à sua locação. No caso

¹ Segundo Resolução complementar de 22 de agosto de 1808, na qual são apontadas dúvidas acerca das determinações do Alvará de 1808, era considerado beira-mar o núcleo que se localizasse em até duas léguas da beira de um rio que se comunicasse com o mar (Brasil, 1808b, p. 43).

² A Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia foi fundada em Portugal em 1498 e, com forte apoio da Coroa, rapidamente se espalhou pelo império português, assumindo um papel central na assistência social e na propagação dos ideais colonizadores (GANDELMAN, 2001, p. 614), fatos estes que contribuem para justificar sua isenção tributária no caso do imposto da décima.

em que não se encontrasse alugado, realizava-se uma estimativa de seu rendimento; já para os prédios aforados, o valor era determinado a partir do foro anual (Brasil, 1808a, Artigos III, XI e XII).

As versões da décima da cidade do Rio de Janeiro encontram-se atualmente no Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ). Trata-se de um acervo permanente de acesso mediante solicitação prévia, composto de 1700 volumes em português que englobam os anos de 1808 a 1888, estando encadernados e organizados por ordem cronológica e por ordem distrital (Rio de Janeiro, 2015). Já no ano de 1808, foram nomeadas duas Juntas Administrativas para a cidade, sendo que a primeira incorporava regiões das freguesias³ da Sé, São José e Engenho Velho, e a segunda, as da Candelária e Santa Rita (CAVALCANTI, 2004, p. 6). A arrecadação do imposto implicava no registro nos cadernos de informações relativas aos imóveis, tais como “os nomes dos seus habitantes, quantidade de andares e lojas” (BRASIL, 1808a, Artigo XI), além do valor anual de rendimento e da quantia correspondente a ser arrecadada.

As informações relativas ao espaço urbano do Rio de Janeiro contidas no conjunto documental da décima variam no grau de detalhamento entre as diferentes edições, de modo geral, apresentando-se progressivamente sucintas ao longo dos anos (Figura 01). O guia de fundos da Série da Décima Urbana, disponibilizado pelo AGCRJ, esclarece, por meio de sua catalogação, as divisões administrativas adotadas em cada versão. Independentemente do ano, antes do cadastro propriamente dito, cada volume se inicia com uma listagem das vias, entre ruas e becos, bem como de

³ As paróquias e freguesias constituíam as células de base da organização eclesial na colônia, onde aconteciam as atividades da vida religiosa. Não obstante, sua delimitação também servia à administração civil para os casos recenseamentos e cobrança de impostos, por exemplo. Na América portuguesa, os termos “paróquia” e “freguesia” podiam designar tanto a igreja matriz propriamente dita, quanto o território sob sua jurisdição, o que incluía a sede, áreas rurais e, por vezes, sertões residuais (FONSECA, 2011, pp. 85-86).

Figura 01
Exemplo de página da Décima Urbana. Fonte: Autores, 2026.

largos, ladeiras, travessas, praças e praias contempladas no respectivo livro. De antemão, essa informação nos auxilia a compreender quais porções do espaço urbano são abarcadas em cada edição, contribuindo para o processo de identificação e delimitação da área analisada. Cabe ressaltar, contudo, que esse índice constitui uma fonte secundária, anexada posteriormente à documentação original, como indica sua própria datação, que, via de regra, remonta a meados do século XX.

A divisão utilizada nos índices acontece com base no que já é apresentado na documentação primária. Nas versões consultadas, a organização obedece a uma lógica de agrupamento dos tipos de logradouros. Essa observação faz crer que o percurso registrado mediante a cobrança do imposto obedecia, sim, a uma lógica de proximidade territorial, mas principalmente à identificação da espacialidade por grupos. Em virtude do grande volume de versões relativo à documentação e do tamanho do território por ela contemplado, vamos tratar dos livros onde estão localizados a Freguesia de São José e, de forma aproximada, a região da Misericórdia. Graças à homogeneização no modo de registro desses dados dentro de um mesmo ano, a metodologia aplicada em uma porção do território se torna replicável no caso dos estudos voltados para outros trechos. Levando em consideração a bibliografia consultada acerca da construção de posturas frente aos dados quantitativos relativos ao espaço urbano, delimitamos que a menor escala de observação possível, ao utilizar como fonte estritamente a documentação da décima, é a do imóvel, ao passo que o conjunto de imóveis constitui um logradouro, e, por conseguinte, o conjunto de logradouros corresponde a uma freguesia. Destacamos, de antemão, que a documentação da décima não faz menção a informações relativas ao lote, mas sim estritamente ao imóvel, sendo que, para dados relativos ao parcelamento, torna-se necessária a incorporação de outras fontes à pesquisa.

Quanto à lógica de numeração dos imóveis de cada logradouro, antes da décima, endereços do Rio não apresentavam identificação formal, o que evidencia o papel da décima enquanto um instrumento de organização do traçado urbano comum também a outros encontrados na Europa, descritos por Tantner (2009). Antes, a localização de uma casa se dava tanto pelo nome de um morador quanto pela relação espacial (frente, fundos, geminada ou um ponto de referência) (Cavalcanti, 2004, pp. 266–267). No ano de 1808⁴, para cada via, a listagem faz a diferenciação entre lado direito e esquerdo, iniciando-se pelo lado direito.

⁴ Para 1808, existem duas versões da décima que contemplam a Freguesia de São José, as quais abarcam em conjunto a da Sé e do Engenho Velho (BR RJAGCRJ.CM.DU.0001 e BR RJAGCRJ.CM.DU.0002). A primeira versão de aplicação do imposto foi consultada como forma de visualizar quais eram as informações privilegiadas desde o primeiro momento, bem como, em uma análise que leva em conta diferentes temporalidades, aquelas que permaneceram ou foram suprimidas com a consolidação do imposto no território compreendido como urbano.

Não existe, contudo, a distinção entre numeração par e ímpar, tendo cada lado da via sua própria sequência de números naturais (nº 1, 2, 3, 4). Nesse sistema, observa-se que a posição do imóvel no logradouro corresponde à sua posição na contagem cardinal do lado da via e que, por sua vez, define seu endereço.

Tomando o ponto de partida sugerido por Galinié, Rodier e Saligny (2004), é a partir da escala do imóvel que iniciamos a análise, sendo este o elemento que compõe as bases para a compreensão da escala urbana, a qual, por sua vez, redefine o entendimento sobre o próprio imóvel, em um movimento dialético que também perpassa o contexto do logradouro e da freguesia. Sendo assim, conforme indica o próprio histórico da legislação da décima, eram os imóveis, bem como as funções e condições a eles atribuídas, que delimitavam o espaço urbano, e não o contrário, sendo seu perímetro definido pela aglomeração de imóveis com características consideradas urbanas. O Decreto nº 152, de 16 de abril de 1842, a exemplo, estipulou orientações sobre os prédios passíveis ou dispensados de tributação, com ênfase sobretudo nos usos desempenhados pelos imóveis:

Art. 2º São considerados prédios urbanos todos os situados dentro dos limites da cidade ou de lugares notáveis, compreendidos na demarcação, que possam servir de habitação, uso e recreação, como casas, chácaras ou quintas, cocheiras, cavalariças, senzalas, barracas, telheiros, trapiches, armazéns, lojas, teatros, estalagens, fábricas e quaisquer outros edifícios, seja qual for a denominação e forma que tenham, e o material utilizado na sua construção e cobertura, contanto que sejam imóveis ou não possam ser transferidos de um lugar para outro sem se destruírem (BRASIL, 1942).

Art. 3º Não estão sujeitos à imposição da Décima Urbana: 1º, os palácios, quintas e quaisquer prédios reservados para habitação e recreação de Sua Majestade o Imperador e Sua Augusta Família; 2º, os edifícios de propriedade nacional, qualquer que seja sua denominação; 3º, os prédios pertencentes às Santas Casas de Misericórdia, aos Hospitais de Caridade e ao Recolhimento dos Órfãos e Expostos; 4º, os Templos ou as Igrejas, Catedral e Matrizes, e as Capelas e Conventos das Ordens Religiosas; 5º, o Paço Episcopal e o da Municipalidade; e 6º, os matadouros públicos (BRASIL, 1942).

Ainda quanto à décima de 1808, os dados relativos aos imóveis, que, nesse caso, se apresentam em uma redação contínua para cada unidade, são aqui organizados em cinco macrodimensões delineadoras: localização (logradouro e número), tipologia (sobrado, térreo, sótão etc.), domínio (a quem pertence e quem habita), valor de rendimento (correspondente ao ren-

dimento anual proveniente do aluguel ou à sua estimativa) e valor fiscal da décima (calculado com base no valor de rendimento). Em uma análise comparativa, visualizamos que essa separação se repete nas versões subsequentes, variando, sobretudo, o modo de apresentação e o nível de detalhamento da informação, de modo que isso interfere na precisão das conclusões a depender dos anos. As macrodimensões estabelecidas já são capazes de responder às questões que delimitam a base do geoprocessamento, lançando luz, conforme propõem Galinié, Rodier e Saligny (2004), sobre as respostas acerca do que constitui o objeto de investigação, onde ele se localiza e em qual contexto temporal se insere.

Os estudos de Nireu Cavalcanti (2004) sobre as primeiras versões da décima no Rio de Janeiro delineiam caminhos analíticos extensíveis a outras séries documentais. No que se refere às tipologias, o autor identifica, entre 1808 e 1810, a presença de terrenos, casas térreas, sobrados de diferentes andares, além de sótãos e trapeiras, o que permite inferir o grau de verticalização dos logradouros. Quanto aos usos, destaca-se a recorrência dos termos “loge” ou “lógea”, interpretados como indicativos de estabelecimentos comerciais, com base em comparações com o Almanaque de Antônio Duarte Nunes (1799). A menção a proprietários e locatários permite apreender a distribuição da propriedade urbana: na freguesia de São José, foram identificados 1.950 “fogos” (unidades familiares instaladas em imóveis estritamente residenciais ou de uso misto), dos quais 79,7% estavam alugados. O autor ressalta, contudo, a possibilidade de subnotificação, sobretudo em sobrados registrados como uma única unidade, apesar da existência de subdivisões internas e práticas de sublocação. As informações relativas aos valores registrados configuram um campo específico de análise, voltado tanto às investigações sobre o perfil socioeconômico das áreas, a partir dos rendimentos dos imóveis, quanto à verificação da aplicação da legislação e também àqueles aptos ou não à cobrança da décima. No que se refere ao rendimento, a análise comparativa entre imóveis, ou entre duas ou mais regiões, permite traçar perfis relativos aos valores anuais e formular hipóteses acerca de sua valorização. Ressaltamos, contudo, o caráter hipotético dessas inferências quando baseadas exclusivamente nas décimas, uma vez que não são explícitos os critérios utilizados para a atribuição de valor aos imóveis, sendo possível considerar uma série de variáveis relacionadas à sua localização, condição e finalidade.

Mais adiante no tempo, já na década de 1870, no contexto dos planejamentos urbanos em grande escala, um trecho da segunda edição do Relatório de Melhoria da Cidade do Rio de Janeiro (1876) discorre sobre os critérios que deveriam orientar o cálculo da compensação financeira aos proprietários de imóveis a serem desapropriados:

Procurou, a principio, tomar por base o valor locativo sobre o qual tem sido calculado o imposto da decima urbana; mas vio a final quasi todo o seu trabalho perdido, pois semelhante base conduzia a resultados inteiramente erroneos, quer porque na maioria dos casos o valor locativo sobre o qual se funda o imposto não representa a renda real do prédio, quer porque, adoptando-se essa base, deixam de ser considerados alguns elementos que influem para elevar o valor do prédio quando este tenha de ser desapropriado. (BRASIL, 1876, p. 38).

Essa reflexão sugere que os valores contidos na décima referem-se a um retrato estrito do ano de sua aplicação, com base no que o imóvel seria capaz de gerar de rendimento nesse recorte temporal ao seu proprietário, seja por meio do aluguel, seja de modo aproximado, com base em estimativas cujo processo não era explicitado. Por esse motivo, a análise comparativa se faz necessária, como forma de compreender, sobretudo, quais imóveis e, em uma escala mais ampla, quais porções urbanas eram mais ou menos valorizadas sob a ótica do rendimento atrelado à locação. Em relação aos valores do imposto, uma vez que o cálculo toma como base o valor de rendimento e, a partir dele, segue critérios previamente definidos pela legislação, consideramos mais pertinente verificar a observância da lei quanto aos imóveis que não eram incluídos no pagamento. Ainda que o proprietário fosse isento, o imóvel constava na listagem, com a indicação de seu valor anual total, como no caso expressivo da Santa Casa de Misericórdia. A variação de usos e a subdivisão de imóveis pertencentes a entidades religiosas, tal como observado por Perluss (2022) para o caso francês, também poderiam ser recorrentes no contexto carioca, de modo que esses imóveis não corresponderem a um uso estritamente religioso e, ainda assim, permanecessem isentos do imposto. Mais uma vez, trata-se de uma hipótese que não pode ser verificada a partir da análise exclusiva da décima, sendo necessária a incorporação de fontes complementares.

Construção da base de dados para a reconstrução urbana:

Neste momento, o foco da pesquisa recai sobre a sistematização dos dados recolhidos, conferindo especial

atenção às versões correspondentes ao ano de 1870. Esse recorte justifica-se pela viabilidade de articulação entre a fonte cadastral e o mapa-base adotado, o qual opera na escala dos imóveis, o que permite explorar, de maneira mais precisa, as potencialidades do geoprocessamento no cruzamento e na análise das informações. O ano de 1870 foi registrado na décima por meio de duas versões complementares⁵. Para a análise centrada nesta data, utilizamos as décimas catalogadas nos guias como 1869-1870 e 1870-1871, com foco principal na Seção 3⁶, correspondente ao trecho da Freguesia de São José que contempla a região da Misericórdia (BR RJAGCRJ.CM.DU.0279 e BR RJAGCRJ.CM.DU.0289). A escolha do bairro da Misericórdia como recorte espacial, associado à delimitação temporal da década de 1870, configura-se como ponto de partida do desenvolvimento metodológico, inserindo-se em um contexto de intensas transformações urbanas no centro do Rio de Janeiro. Trata-se de um período marcado por investimentos infraestruturais e pela consolidação de ideais higienistas, que impulsionaram tanto reformas no tecido urbano quanto uma expressiva produção cartográfica.

Destacamos, aqui, o “Plano da Cidade do Rio de Janeiro”⁷, elaborado por Edward Gotto e publicado em 1871, com base em levantamento realizado em 1866. Trata-se de um livro dividido por regiões da cidade, onde são detalhados os pontos de rede de esgoto de acordo com o plano desenvolvido pelo engenheiro. Esse mapa, de escala detalhada, indica os limites dos lotes e os números de cada edificação, permitindo uma correspondência entre o espaço físico e os registros da décima. A segunda metade do século XIX viveu profundas transformações políticas e sociais, da transição do Império à República e do trabalho escravizado ao trabalho livre, ao mesmo tempo em que o centro urbano se reestruturou frente à expansão dos transportes, à abertura de novas vias e ao avanço do saneamento (ABREU, 2022 [1987]). Essas mudanças impactaram diretamente áreas como a Misericórdia. Nas primeiras décadas do século XX, imediatamente anteriores ao início do seu processo de sua demolição, cronistas como João do Rio, pseudônimo de João Paulo Barreto (1881-1921) e Luís Edmundo (1878-1961) já descreviam a região como insalubre e negligenciada, evidenciando sua condição de remanescente de uma cidade colonial em processo de transformação. O conjunto de práticas institucionais atreladas às iniciativas da Santa Casa de Misericórdia⁸ estruturou o bairro como um espaço de circulação de sujeitos assistidos, conferindo ao largo e à ladeira da Misericórdia um papel de acesso e passagem. Nesse contexto,

⁵ A partir de 1818, a décima do Rio de Janeiro passa a ser organizada em duas edições distintas, divididas por semestre, e, a partir de 1833, os anos passam a ser descritos em intervalos anuais; assim, por exemplo, os dados relativos a 1835 estão contidos nas edições de 1834-1835 e 1835-1836. Essa prática é acompanhada pelo regulamento de 1842, que institui em lei que o pagamento do imposto deveria ser realizado em duas parcelas, nos meses de junho e dezembro de cada ano. (BRASIL, 1842, Art. 9º, § 1º).

⁶ Em 1845, o decreto nº 409 dividiu a arrecadação no Rio de Janeiro em cinco seções (1ª, do Centro; 2ª, do Norte; 3ª, do Sul; 4ª, do Leste e a 5ª, do Oeste da cidade), ampliadas para seis pelo decreto nº 3.422 em 1865. No mesmo decreto de 1845, passou-se a considerar também os imóveis apenas mobiliados, ainda que não estivessem necessariamente habitados (BRASIL, 1845, Artigo IV).

⁷ No original, “Plan of the city of Rio de Janeiro: Brazil”. A obra, dividida em páginas, abrangeu um vasto trecho da cidade do Rio de Janeiro. Versão original completa e digitalizada disponível na Biblioteca Digital Luso-Brasileira (BDLB), Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acerovo/handle/20.500.12156.3/35546>. Acesso em: 19 abr. 2026.

⁸ O estabelecimento da Ordem da Misericórdia na região, ainda no século XVI, esteve associada às ações de caridade e consolidação de espaços de assistência. Ao longo do tempo, a atuação da Irmandade resultou na construção de um conjunto de estruturas assistenciais, como igreja, hospital, orfanato e cemitério. Sua atuação também se destacou pela tutela da Casa dos Expostos e do Recolhimento das Órfãs, instituições que, embora deslocadas fisicamente em diferentes momentos, permaneceram sob sua tutela.

a rua da Misericórdia, conectando-se à rua Primeiro de Março e ao Largo do Paço, funcionou como uma via articuladora entre os serviços assistenciais ao centro político e institucional da cidade do Rio de Janeiro (BRASIL, 1965; GANDELMAN, 2001).

⁹ Destacamos, nesse sentido, os trabalhos em curso no Laboratório de Análise Urbana e Representação Digital do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da UFRJ (LAURD/PROURB/FAU/UFRJ), que, sob coordenação do professor doutor Naylor Barbosa Vilas Boas, vêm desenvolvendo modelos digitais da região, bem como a obra "Misericórdia: um bairro na paisagem do Rio de Janeiro", publicada em 2017 pelo Museu Histórico Nacional (MHN).

Com relação ao estado da arte a respeito de pesquisas sobre a Misericórdia, visualizamos estudos centrados em sua fase colonial ou em seu desaparecimento progressivo já no contexto do século XX⁹. Contudo, existe ainda uma lacuna nos estudos dedicados aos processos intermediários que conduziram ao apagamento gradual do bairro. Nesse sentido, a articulação entre a documentação da décima e a cartografia detalhada do período permite delimitar espacialmente a área de estudo, bem como avançar na compreensão das dinâmicas que marcaram sua desvalorização e reconfiguração ao longo do tempo. As informações datilografadas dos índices de 1966 para 1869 e 1968 para 1870, assim como os dados manuscritos das próprias décimas, foram transcritas para uma base digital no Microsoft Excel, estruturada a partir dos critérios de organização da fonte, dada sua versatilidade na manipulação de dados. A sistematização evidenciou pequenas variações entre 1869 e 1870, como a supressão da ladeira de Dom Pedro II e o acréscimo da travessa das Carmelitas, mantendo-se o restante relativamente estável. Em seguida, iniciamos o geoprocessamento com a delimitação do perímetro da Seção 3 a partir dessas referências com o auxílio da plataforma ImagineRio (Figura 02). Com os dados previamente sistematizados no Excel, a etapa seguinte consistiu na espacialização das informações por meio do software QGIS (versão 3.36.3). Trata-se de um SIG livre e gratuito da Associação QGIS.org, que opera a partir de dois principais tipos de dados georreferenciados: os vetoriais, estruturados em geometrias como pontos, linhas e polígonos, e os matriciais (rasters), compostos por pixels. A partir da identificação das coordenadas correspondentes às arestas da Casa da Misericórdia, procedemos à sobreposição do mapa de Edward Gotto à base cartográfica do Google Maps (Figura 03), de modo a permitir a localização aproximada dos lotes analisados em relação à configuração urbana contemporânea.

Os limites do bairro da Misericórdia não se apresentaram de forma claramente definidos nas fontes, havendo variações quanto às vias que o compõem. João do Rio (1995 [1908], p. 16) menciona a rua da Misericórdia e os becos da Música e da Fidalga, enquanto Luís Edmundo (1938, p. 107) amplia esse conjunto ao incluir os becos do Cotovelo, dos Ferreiros, da Moura



Figura 02

Rascunho realizado com base nas décimas do ano de 1870 para a identificação dos limites da Seção 3. Fonte: Autores, 2026.

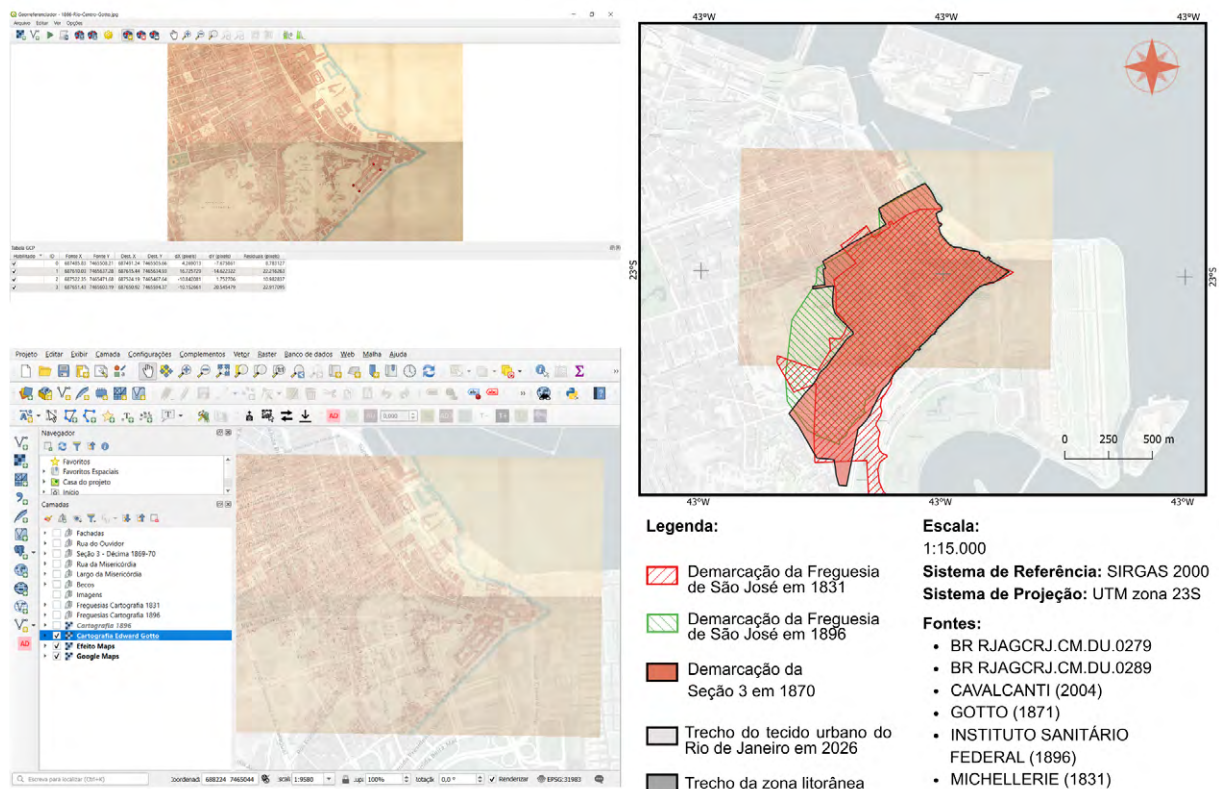


Figura 03

Processo de geoprocessamento da cartografia histórica no QGIS e delimitação da área estudada em comparação com a cidade atual. Fonte: Autores, 2026.

e da Batalha. Já as décimas de 1869-70 e 1870-71 incorporam essas referências e acrescentam a Ladeira e o Largo da Misericórdia, além de outros becos, como os da Boa Morte, do Guindaste e da Torre. Esses registros orientaram a delimitação adotada, considerando, contudo, o caráter não oficial desses limites. O perímetro foi definido a partir dos trechos urbanos identificados, sendo aqueles não localizados no mapa base novamente buscados com o auxílio da plataforma ImagineRio. Na escala do imóvel, contudo, a correspondência com a décima mostrou-se mais incerta, já que o número de lotes nem sempre coincide entre as fontes.

No tratamento dos dados no Excel, enfrentamos desafios paleográficos e de padronização, especialmente na interpretação das siglas relativas às tipologias. A partir de inferências baseadas em recorrências e no cruzamento com outras entradas, identificamos, por exemplo, “L” como indicativo de loja e “Sm” como possível referência a “sobrado mobiliado”, em diálogo com o contexto legislativo de 1845, quando o caráter estritamente habitacional deixa de ser uma exigência normativa (BRASIL, 1845, Artigo IV). Essa leitura foi reforçada pelo cotejamento com mapa de João da Rocha Fragozo (1874)¹⁰, que se propõe a retratar as fachadas de um trecho do bairro. Concluída a transcrição, os dados foram vinculados à base cartográfica de 1871.

¹⁰ Versão original completa e digitalizada disponível na Biblioteca Digital Luso-Brasileira (BDLB), Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/16411>.

A espacialização das informações relativas a cada imóvel foi realizada por meio da tabela de atributos associada aos polígonos, permitindo consultas, filtros e ajustes ao longo da análise em ambiente SIG. A partir disso, estruturamos camadas voltadas ao perfil dos proprietários, às tipologias e aos rendimentos. Os imóveis foram classificados em térreos, sobrados e sobrados mobiliados, e quanto ao uso, em comerciais, habitacionais ou mistos. Para os rendimentos, estabelecemos faixas em contos de réis, considerando que a décima correspondia a 10% do valor anual. Por fim, procedemos à identificação de gênero dos proprietários civis e à distinção de agentes religiosos e institucionais. Ressaltamos, contudo, os limites da fonte: as décimas de 1870 não indicam quais imóveis estavam alugados, nem permitem determinar origem, idade ou perfil étnico-racial dos proprietários. Nesse sentido, o cruzamento com outras fontes, como anúncios em periódicos disponíveis na Hemeroteca Digital, mostra-se fundamental para aprofundar a análise dos usos e dos agentes envolvidos (Figura 04).

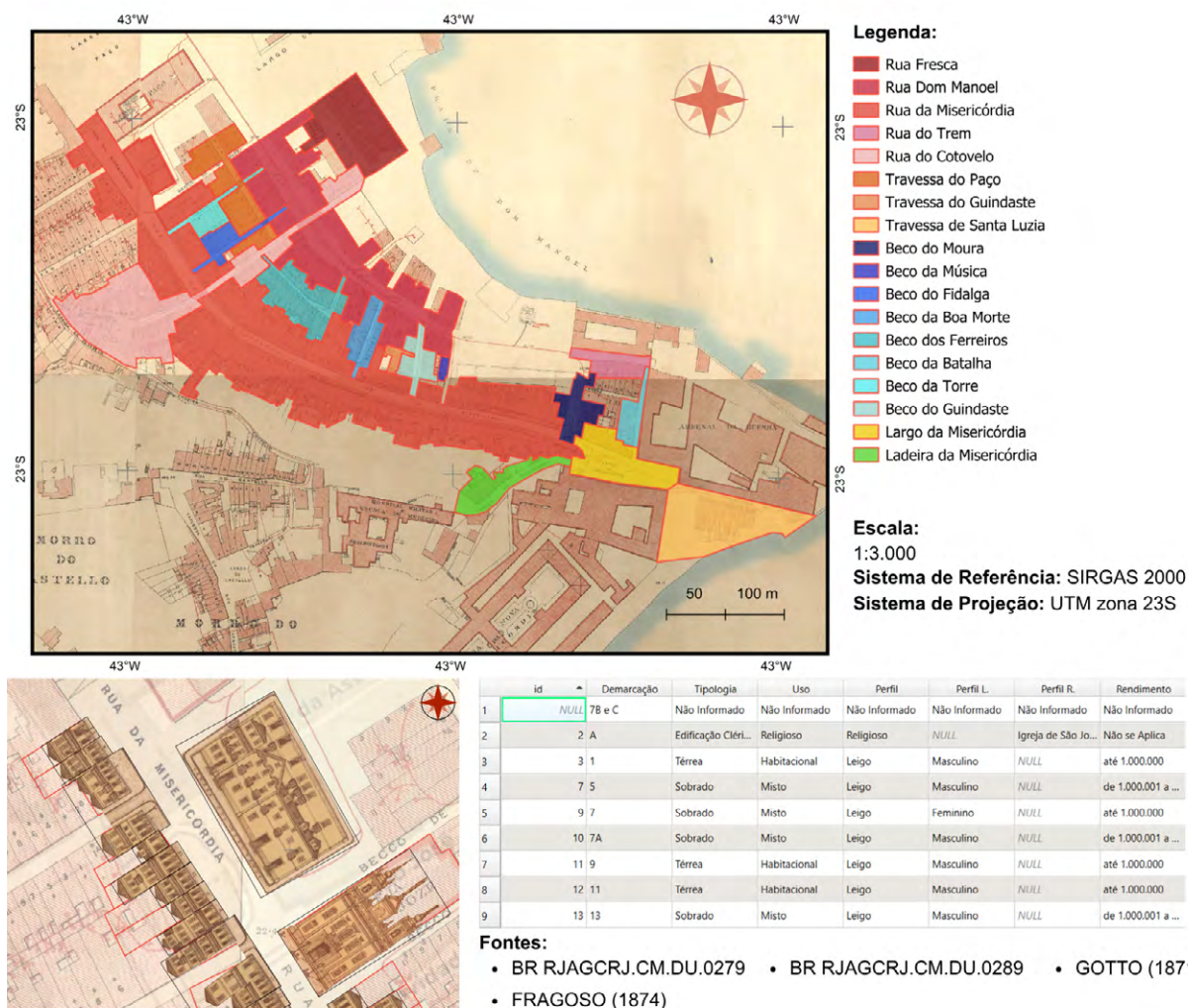


Figura 04

Demarcação dos logradouros e imóveis do bairro da Misericórdia; bem como tabela de atributos de cada imóvel a partir das décadas de 1870. Fonte: Autores, 2026.

Conclusões finais:

A análise desenvolvida demonstra que a articulação entre a décima predial urbana e o geoprocessamento constitui um procedimento eficaz para a investigação do espaço urbano oitocentista. Ao adotar o imóvel como unidade mínima e vinculá-lo a uma base cartográfica compatível, foi possível estruturar uma base para leitura espacializada dos dados fiscais, possibilitando inferir, em análises que prosseguem as deste estudo, relações acerca de tipologias, usos, rendimentos e propriedade no bairro da Misericórdia em 1870.

A décima predial urbana confirma seu valor como fonte para a história urbana ao registrar dimensões materiais e econômicas do tecido construído. Ainda que apresente limitações, como a ausência de informações

sobre locatários, a imprecisão dos critérios de avaliação dos rendimentos e a dificuldade de apreender subdivisões internas, seus dados permitem identificar padrões de ocupação e inferir dinâmicas de valorização fundiária. Essas restrições indicam a necessidade de articulação com fontes complementares, mas não comprometem sua utilização como base analítica. Ademais, o uso do QGIS possibilitou a organização, espacialização e cruzamento das informações, permitindo a construção de diferentes camadas analíticas. Este trabalho evidencia, assim, que a integração entre SIG e fontes fiscais amplia as possibilidades de análise na história urbana, desde que acompanhada de definições metodológicas explícitas.

Referências AGCRJ

BR RJAGCRJ.CM.DU.0001

BR RJAGCRJ.CM.DU.0002

BR RJAGCRJ.CM.DU.0044

BR RJAGCRJ.CM.DU.0046

BR RJAGCRJ.CM.DU.0092

BR RJAGCRJ.CM.DU.0216

BR RJAGCRJ.CM.DU.0279

BR RJAGCRJ.CM.DU.0289

Referências

ABREU, Maurício de Almeida. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Publicações Pereira Passos, 2022 [1987].

BRASIL. Alvará de 27 de junho de 1808. Crêa o imposto da decima dos predios urbanos. Coleção das Leis do Brasil de 1808. Rio de Janeiro: [s.n.], v. 1, p. 69. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/alv/1808/alv-27-6-1808.htm. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. *Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro. Primeiro relatório da Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875. 56 p., anexos. Disponível em: <https://cpbn.bn.gov.br/planor/handle/20.500.12156.6/28223>. Acesso em: 19 abr. 2026.

BRASIL. *Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro. Segundo relatório da Comissão de Melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro*. Relatores: Francisco Pereira Passos,

Jerônimo Rodrigues de Moraes Jardim e Marcelino Ramos da Silva. Rio de Janeiro: [s. n.], 1876. Disponível em: https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/440082?locale-attribute=pt_PT. Acesso em: 19 abr. 2026.

BRASIL. Decisão No. 32, de 22 de agosto de 1808. Decide as duvidas que ocorreram sobre alvará que criou o imposto de decima urbana. Coleção das Leis do Brasil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891c. v. 2, p. 42-44.

BRASIL. Decreto nº 152, de 16 de abril de 1842. Regula a arrecadação da décima urbana. Legislação Informatizada, Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-152-16-abril-1842-560933-publicacaooriginal-84208-pe.html>. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. Decreto nº 409, de 4 de junho de 1845. Altera e adiciona o Regulamento nº 152, de 16 de abril de 1842, para a arrecadação da Décima Urbana. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1845. Rio de Janeiro: [s.n.], p. 23, vol. pt II. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-409-4-junho-1845-560490-publicacaooriginal-83372-pe.html>. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. Decreto nº 3.422, de 22 de março de 1865. Aumenta as seções do distrito da Cidade do Rio de Janeiro para o lançamento da décima urbana. Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: [s.n.], 22 mar. 1865, p. 54, vol. 1 pt II. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3422-22-marco-1865-554598-publicacaooriginal-73300-pe.html>. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. Decreto nº 7.051, de 18 de outubro de 1878. Dá regulamento para arrecadação do imposto predial. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1878. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7051-18-outubro-1878-548063-publicacaooriginal-63018-pe.html>. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas no Império e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L0601-1850.htm. Acesso em: 16 mar. 2026.

BRASIL, Gerson. *História das ruas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imp. Folha Carioca Editora, 1965.

CAPIZZI, Virginie. *Les recompositions foncières dans une commune coupée par les fortifications de Paris*. Histoire & mesure [En ligne], XIX - 3/4 | 2004, mis en ligne le 03 décembre 2007, consulté le 17 avril 2026. URL : <http://journals.openedition.org/histoiresmesure/765>

CARRARA, Angelo Alves. *Mineração, Produção Rural e Espaços Urbanos em Minas Gerais: 1808-1835*. Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira. Diamantina: Cedeplar/UFGM, 2006.

CAVALCANTI, Nireu Oliveira. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.

FRAGOSO, João da Rocha. Mappa architectural da cidade do Rio de Janeiro : parte commercial. Biblioteca Digital Luso-Brasileira (BDLB). Acesso: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/16411>.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFGM, 2011. Humanitas series, 731 p.

FONSECA, Claudia Damasceno. *Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas*. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 77–108, 2012. Disponível em: <https://revistas.usp.br/anaismp/article/view/39809>. Acesso em: 20 abr. 2026.

GALINIÉ, Henri; RODIER, Xavier et SALIGNY, Laure. *Entités fonctionnelles, entités spatiales et dynamique urbaine dans la longue durée*, Histoire & mesure, 2004.

GANDELMAN, Luciana Mendes. *A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro nos séculos XVI a XIX*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, v. 8, p. 613-630, 2001.

GAUTHIEZ, Bernard. *Des unités pertinentes pour mesurer la ville concrète*. Histoire & mesure, 2004.

GOTTO, Edward. *Plan of the city of Rio de Janeiro: Brazil*. [S. l.: s. n.], 1871. 1 mapa, litografia, color., 65,5 x 98 cm. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/35546>. Acesso em: 5 abr. 2026.

INSTITUTO SANITÁRIO FEDERAL (Brasil). *Cartogramma do Cholera-Morbus na cidade do Rio de Janeiro: durante o anno de 1895*. Organizado pelo Instituto Sanitário Federal; J. C. Regasoli. [S. l.: s. n.], 1896. 1 mapa, 60 x 76 cm. Coleção Benedicto Ottoni. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/41935>. Acesso em: 5 jul. 2026.

LEFEBVRE, Henri. *The Production of Space*. Trad. D. Nicholson-Smith Oxford: Basil Blackwell, 1991 [1974].

MICHELLERIE, Eugène Hubert de La. *Planta do Rio de Janeiro, A Capital do Brasil*. Rio de Janeiro: Lithographia de Steinmann, 1831. 1 planta: litografia aquarelada, color., 35,8 x 47 cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart326112/cart326112.html. Acesso em: 27 jul. 2026.

PERLUSS, Preston. *Structures parcellaires limitrophes des institutions ecclésiastiques parisiennes au xviiiè siècle*. In *La parcelle dans tous ses états*, édité par Florence Bourillon et Corinne Jaquand, Presses universitaires de Rennes, 2022.

PUGET, Julien. *De la parcelle à la ville, une relecture des extensions urbaines des villes d'Aix et de Marseille au xviiiè siècle*. In *La parcelle dans tous ses états*, édité par Florence Bourillon et Corinne Jaquand. Rennes: Presses universitaires de Rennes, 2022.

RIO, João do. *A alma encantadora das ruas: crônicas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995 [1908]. (Biblioteca Carioca).

RIO DE JANEIRO (Município). *Fundo Câmara Municipal – Série Décima Urbana (Versão Pesquisador)*. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2015.

RIO DE JANEIRO, Prefeitura da Cidade do. *IPTU 200 Anos*. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/137802/DLFE-3896.pdf/iptu200anos.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2026.

SANTOS, Francisco Agenor Noronha. *As freguesias do Rio antigo vistas por Noronha Santos*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.

SILLOS, Jacques. *Largo da Misericórdia — marcos da fundação do Rio de Janeiro 1565-2015*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio, 2015.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical: Império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

TANTNER, Anton. Addressing the Houses: The Introduction of House Numbering in Europe. *Histoire & mesure*, 2009.

THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.